



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 038/2015

Dispõe sobre a aprovação do balancete mensal de março de 2015.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado na ducentésima sextuagésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 27/05/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar do balancete mensal de março de 2015.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Imaculada Conceição Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 28 de maio de 2015.

Homologo essa resolução em 28 de maio de 2015.

Fábio Marcondes
Prefeito Municipal